



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. _____

EDITAL Nº 22/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAREMA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Nº 03/14, DE 17
DE JUNHO DE 2014.

Concede ao Senhor André de Almeida
Lino o "Diploma de Honra ao Mérito"
e dá outras providências.

Art.1º A Câmara Municipal de Guararema concede ao Senhor
André de Almeida Lino, o "Diploma de Honra ao Mérito" pelos
relevantes serviços prestados à coletividade, nos termos do
Inciso III, §1º, do Artigo 114 do Regimento Interno.

Parágrafo único. A outorga do "Diploma de Honra ao Mérito" ao
homenageado se fará na Sessão Solene comemorativa da
emancipação político-administrativa de Guararema.

Art.2º As despesas decorrentes da execução do presente
Decreto Legislativo correrão por conta das dotações
orçamentárias próprias.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 17 DE JUNHO DE 2014.


EDUARDO MAIA DA SILVA
PRESIDENTE

Autoria: Vereador Djalma de Faria